

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 27.967.244/0001-02  
NIRE 21.3000.104.32 | CÓDIGO CVM N.º 02448-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de junho de 2023, às 13:30 horas, na sede social da **Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.** (“Companhia”), em Brasília, no Distrito Federal, ST SCS – B, Quadra 9, Torre A, sala 1201, parte 8, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Junior e secretariados pelo Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre distribuição de dividendos intermediários da Companhia; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:
  - 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
  - 6.2. Aprovar a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 18.859.158,08 (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos) à conta do lucro líquido apurado no período referente ao primeiro trimestre de 2023 e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) à conta da Reserva de Expansão e Investimento, nos termos do Art. 204 da Lei das S.A. e Art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

- 6.3. Os dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única até 31 de dezembro de 2023, conforme deliberação da Diretoria da Companhia.
- 6.4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos.
- 6.5. Os dividendos serão considerados como antecipação e serão imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 a ser declarado pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social de 2023.
- 6.6. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília, 27 de junho de 2023. **Mesa:** Augusto Miranda da Paz Junior (Presidente); e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). **Acionista presente:** Equatorial Transmissão S.A. p.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Joseph Zwecker Junior.

### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.  
Brasília/DF, 27 de junho de 2023.

#### **Mesa:**

---

Augusto Miranda da Paz Junior  
**Presidente**

---

Maiana Cristina Bastos de Oliveira  
**Secretária**